



DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Dep. Napoleão Bernardes solicitando o desapensamento do PL n. 437/2023 que “*Altera a Lei nº 14.651, de 2009, que trata da instituição do Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária nas escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, para instituir o portal de denúncia contra o bullying, denominado SOS Bullying.*” do PL n. 100/2023 que “*Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino*”, por entender que não são análogos ou conexos, conforme justificativa apresentada em seu requerimento.

Após reanálise, verifica-se que razão assiste ao Dep. Napoleão Bernardes acerca do desapensamento do projeto de sua autoria.

Providencie a Diretoria Legislativa o desapensamento do PL 0437/2023 e a atualização das Comissões em que irá tramitar:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Comissão de Educação e Cultura.

Dê-se ciência ao nobre Deputado acerca da atualização.

Florianópolis(SC), 18 de março de 2025

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
PRIMEIRA SECRETÁRIA